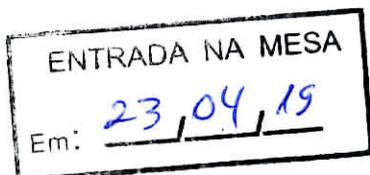




CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 00183/2019

Sala das Sessões, 22 de Abril de 2019.

Prezado Senhor,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, vem requer à Mesa da Câmara, após ouvido o Plenário, que seja feita indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal com o pedido de **ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL PARA ATENDER AS CRIANÇAS DOS BAIROS STATUS, SANTA PAULA, SÃO JUDAS TADEU E SÃO LUIZ NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto da reivindicação das famílias que moram nesta região do nosso Município e justifica-se pela necessidade de se atender à demanda de crianças que precisam de vagas neste tipo de unidade escolar, bem como de se dar cumprimento às normativas estabelecidas pela Constituição Federal (art. 6º), pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 53), pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, atualizada pela Lei nº. 12.796, de 04 de abril de 2013 (art. 4º) e pela Lei Orgânica do Município de Ribeirão das Neves (art. 163 e seguintes), quanto à educação.

Desta forma, este pedido tem o objetivo de solicitar à Administração Municipal que crie mecanismos para viabilizar a criação de uma creche, para atender à demanda existente, evitando assim, que as crianças daquelas localidades se desloquem de seu bairro para outros, causando assim um grande transtorno, desconforto e insegurança para aqueles usuários, que deslocam de um bairro para outro. Pede-se atenção e providência urgente.

Atenciosamente,

/rag


CARLOS FIGUEIREDO
Vereador